



Câmara Municipal de Piquete
Estado de São Paulo

PORTARIA nº 028/94

Em 28 de setembro de 1994.

Bel. JORGE JOFRE, Presidente da Câmara Municipal de Piquete, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

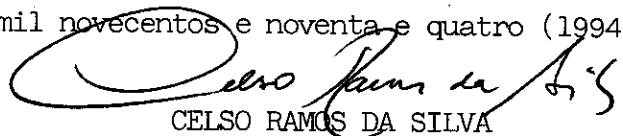
RESOLVE:

Considerar como ponto facultativo no Legislativo Piquetense o próximo dia 30 de setembro de 1994, sexta-feira, não devendo, portanto, ter expediente na Secretaria desta Câmara Municipal.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.


Bel. JORGE JOFRE
Presidente

Registrada e publicada nesta Secretaria aos vinte e oito (28) dias do mês de setembro de mil novecentos e noventa e quatro (1994).


CELSON RAMOS DA SILVA
Ch. de Secretaria